PORTARIA MUNICIPAL nº 0214/2022

de 19 de maio de 2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MICHAEL KUHN Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal n° 14133/2021, menor preço global, visando a Contração de empresa para abrigamento institucional de Odair Fernando Pinto do Prado que atenda suas necessidades de acordo com ordem judicial emanada no Processo de n° 5000457.96.2022.8.21.0136 da Comarca de Tapera através da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, proposta da empresa: a), CONVIVER — Núcleo de Convivência e Reabilitação CNPJ 23.614.723000186, na rua Goiás, número 56, Bairro Oriental na cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone 54 33314928 email nucleoconviver@hotmail.com, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO 01 - Secr. De Assist. Social e Habitação 0412200292123000 - MAN. SERV. Secret. Assist. Social e Habit. 339039000000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (519)

Código Reduzido: 5926

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB - OAB-RS 84.781 Assessor Jurídico